

INFORMAÇÃO SEI Nº 0024573705/2025 - SEFAZUCG.ACO

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2024

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Fonte de Recurso: 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - 2.759.7000

Descrição	Valor R\$
1. Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)	5.368.313,74
a) Ativo Financeiro	5.368.313,74
b) Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	
c) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	
2. Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)	365.403,83
d) Passivo Financeiro	365.403,83
e) Outros níveis considerados para o cálculo	
f) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	
(=) Superávit Financeiro (1-2)	5.002.909,91

Nota Explicativa

01. Ativo Financeiro é composto pelas
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL - BANCO DO BRASIL;

02. Passivo Financeiro é composto por
INSS RETIDO;
IRRF;
ISS RETIDO;
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO.

Nota Explicativa das Fontes de Recursos

FR 501 para 759 : Informações complementares FR, em relação aos saldos apurados no final do exercício de 2023, para abertura de créditos adicionais por superávit financeiro em 2024.

De (2023) / para (2024): **O montante do superávit apurado na FR 501 - Outros Recursos Não Vinculados serão computados na FR 759- Recursos Vinculados a Fundos.**

Ressalta-se que o ajuste da situação descrita anteriormente não ocorrerá em 2023 e sim no exercício seguinte. Sendo assim, é importante destacar que, a alteração no controle das disponibilidades se dará após a implantação dos saldos contábeis no exercício de 2024.

Observação: O entendimento da utilização da FR 759 é decorrente de consulta formulada ao TCE/SC.

Nota Explicativa Superávit: Apurado de acordo com o Anexo 14 da Lei 4.320/64. SEI 0024574609

Isolneide Cusso
Contador(a)

CRC-SC 028837/O-5



Documento assinado eletronicamente por **Isolneide Cusso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573705** e o código CRC **3DF4FE62**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.050577-9

0024573705v10